



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.325.699/0001-46
NOME EMPRESARIAL: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2021 às 16:01 (data e hora de Brasília).

219

REGISTRO DE ALTERAÇÃO

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, natural de Imperatriz – MA, empresário, nascido em **22/04/1965**, portador da carteira de identidade nº. **055326042015-1 SESP/MA** e CPF nº. **258.357.421-34**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

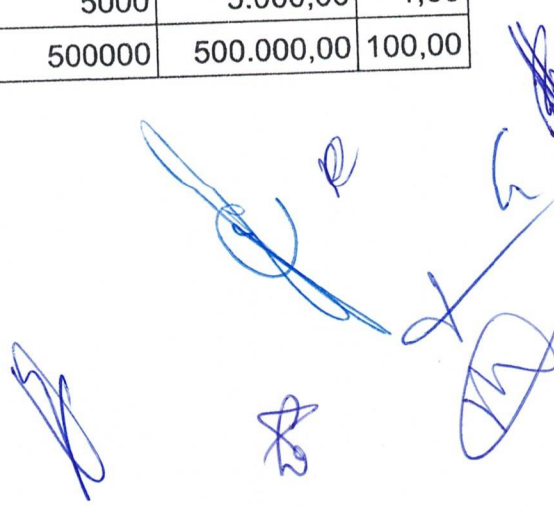
LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, solteira, natural da cidade de Sítio Novo – MA, data de nascimento **06/07/1983**, portadora da carteira de identidade nº. **96797798-3 SSP/MA** e CPF nº. **936.270.333-53**, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Únicos sócios componentes da empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP.: 65.912-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **06.325.699/0001-46**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200563065**, por despacho do dia **21/06/2004**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Admite-se para sociedade: **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Imperatriz – MA, data de nascimento **16/11/1986**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº **05078179007**, expedida por **DETRAN/MA** em 17/11/2010 e CPF: nº **027.759.253-40**, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, BAIRRO VILA NOVA, CEP 65912-100;

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade: **LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA** legítima possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que cede e transfere pelo seu preço original para o sócio **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, ora admitido na Clausula 1ª; A sócia vendedora dá ao sócio comprador a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$	%
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00	99,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00	1,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 3ª – O objeto social passará a ser : **Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Rua São Sebastião, nº 49 - A, Vila Nova, CEP: 65.912-100, Imperatriz- MA.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Nome dos Sócios	Cotas	Valor Em R\$
ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	495000	495.000,00
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	5000	5.000,00
TOTAL:	500000	500.000,00

Cláusula 3ª – O objeto social é: Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Locação de mão-de-obra temporária Imunização e controle de pragas urbanas.

Cláusula 4ª – O prazo de duração é indeterminado e teve iniciado suas atividades em: 02/06/2004.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 5ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 7ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DENOMINADA**

POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

Cláusula 14ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Imperatriz - MA, 09 de março de 2021

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02775925340	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
25835742134	ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA
93627033353	LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 15:49 SOB N° 20210220201.
PROTOCOLO: 210220201 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101609890. CNPJ DA SEDE: 06325699000146.
NIRE: 21200563065. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO DE LICITAÇÃO
 Fis. 225
 Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1019468542
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1019468542
 PROIBIDO PLASTIFICAR

ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0553260420151 SESP MA

CPF
 258.357.421-34

DATA NASCIMENTO
 22/04/1965

FILIAÇÃO
 JOSE ALVES PEREIRA
 TEREZINHA DE JESUS NAS
 CIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 03314378654

VALIDADE
 03/03/2020

HABILITAÇÃO
 09/06/1983

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
 05/03/2015

Antonio de Jesus Leão Nunes
 Diretor Geral - Detran / MA
 ASSINATURA DO EMISSOR

00110840589
 MA029550661

DETRAN - MA (MARANHÃO)

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 AMARANTE DO MARANHÃO
 CNPJ: 29.807.829/0001-82

TABELIÁ E REGISTRADORA - INTERINA
 RITA DE KASSIA SOUSA GOMES
 amarantecartorio@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTEN T031138G5CHMQTKML WQ6F56. 17/02/2021
 R\$ 56,25. Ato: 13.18. Total R\$ 6,12 T.mol R\$ 4,63 FF RC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Rita de Kássia Sousa Gomes
 Tabeliá/Registradora - Interina

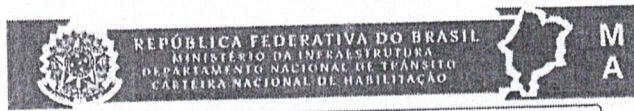
R. Bonfim Teixeira, s/n, Centro. CEP:65.923-000 - Amarante do Maranhão-MA, (99) 98466-9600



Cartório de Tabeliaria e Registro do Poder Judiciário do Maranhão

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 226
Rubrica



NOME
MATEUS DA SILVA OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0312207620063 SSP MA

CPF
027.759.253-40

DATA NASCIMENTO
16/11/1986

FILIAÇÃO
RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB

Nº REGISTRO
05070179907

VALIDADE
21/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1814629695



OBSERVAÇÕES
EAR

Mateus da Silva Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51230946508
MA040177637

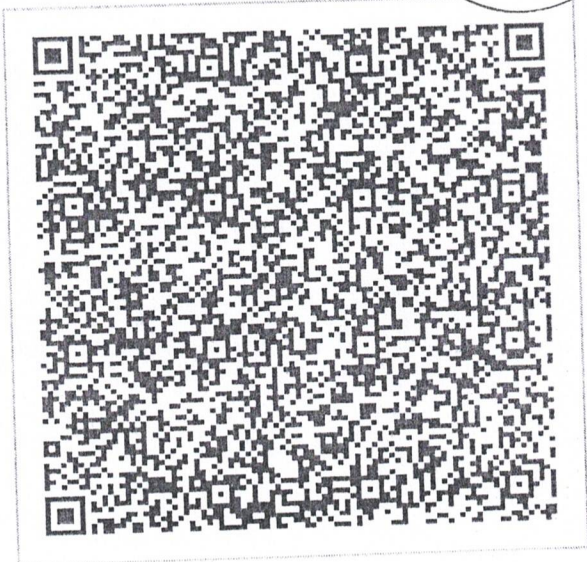
MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

1814629695

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		Protocolo: MAC2000482819	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200563065	CNPJ 06.325.699/0001-46	Data de Ato Constitutivo 21/06/2004	Início de Atividade 02/06/2004
Endereço Completo Avenida SAO SEBASTIAO, Nº 49, LETRA A, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-100			
Objeto Social Construção de edifícios Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Construção de obras especiais Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (serviços de infra-estrutura) Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de terraplenagens Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo para construção, demarcação de locais para construção) Instalação e manutenção elétrica Obra de fundações; Administração de obras Perfuração e construção de poços de água Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (serviço de telhados, coberturas e limpeza de fachadas) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico Comercio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de materiais hidráulicos Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (azulejos, caixas de água, box para banheiros, calhas, cimentos e divisórias) Comércio varejista de materiais de construção em geral Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodesia Locação de automóveis sem condutor Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34	R\$ 495.000,00	Sócio
Nome LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	936.270.333-53	R\$ 5.000,00	Sócio
Administrador	CPF	Término do mandato	Administrador
Nome ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA	258.357.421-34		S
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 04/06/2019	20190381124	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/01/2020, às 09:10:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J5A5CSMZ.



MAC2000482819

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na cidade de **IMPERATRIZ - MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.325.699/0001-46**, pelo seu representante legal infra-assinado, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, DECLARA sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **05/2021** de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJAO – MA, estando, portanto apto a participar do certame. Atenciosamente, IMPERATRIZ – MA, **29 de MARÇO de 2021**.

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG 0312207620063 SSP/MA
CPF 027.759.253-40
SOCIO

[Handwritten signature]
[CNPJ: 06.325.699/0001-46]
POTENTE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA
Av. São Sebastião, Nº 49-A
Vila Nova - CEP: 65.912-100
IMPERATRIZ - MA

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com
Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021 A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.325.699/0001-46**, sediada na **AV; SÃO SEBASTIAO Nº 49-A BAIRRO VILA NOVA IMPERATRIZ – MA**, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **0312207620063** e do CPF nº **027.759.253-40**, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº **005/2021**. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos. Atenciosamente, IMPERATRIZ – MA, 29 de **MARÇO** de 2021.

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG 0312207620063 SSP/MA
CPF 027.759.253-40
SOCIO

[CNPJ: 06.325.699/0001-46]
POTENTE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA
Av. São Sebastião, Nº 49-A
Vila Nova - CEP: 65.912-100
IMPERATRIZ - MARANHÃO

(99) 3524-1777 / 98274-8835
potente.construtora@gmail.com
Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2021 A Empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **06.325.699/0001-46**, sediada na **AV; SÃO SEBASTIAO Nº 49-A BAIRRO VILA NOVA IMPERATRIZ DO MARANHÃO**, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **0312207620063 SSP - MA** e do CPF n.º **027.759.253-40**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e que se submete a todos os seus termos. Atenciosamente, IMPERATRIZ – MA, **29 de MARÇO de 2021.**

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG 0312207620063 SSP – MA
CPF 027.759.253-40
SOCIO

[CNPJ: 06.325.699/0001-46]
POTENTE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA
Av. São Sebastião, Nº 49-A
Vila Nova - CEP: 65.912-100
IMPERATRIZ - MARANHÃO

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com
Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021 A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **06.325.699/0001-46**, sediada na **AV; SÃO SEBASTIAO Nº 49-A BAIRRO VILA NOVO IMPERATRIZ - MA**, representada pelo(a) Sr.(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. nº **0312207620063**, C.P.F nº **027.759.253-40**, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJAO – MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. Atenciosamente, IMPERATRIZ – MA, 29 de **MARÇO** de 2021.

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA
RG 0312207620063 SSP/MA
CPF 027.759.253-40
SOCIO

[CNPJ] 06.325.699/0001-46
POTENTE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA
Av. São Sebastião, Nº 49-A
Vila Nova - CEP: 65.912-100
IMPERATRIZ - MARANHÃO

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com
Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021-CPL .

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE A empresa **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº **06.325.699/0001-46**, sediada na **AV; SÃO SEBASTIAO Nº 49 – A BAIRRO VILA NOVA IMPERATRIZ – MA**, representada pelo(a) Sr.(a) **MATEUS DA SILVA OLIVEIRA**, R.G. nº **0312207620063**, CPF/MF nº **027.759.253-40**, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pelo Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão Maranhão-MA. Imperatriz – Ma **29 DE MARÇO DE 2021**.

Mateus da Silva Oliveira

MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

RG; 0312207620063 SSP – MA

CPF; 027.759.253-40

SOCIO

CNPJ: 06.325.699/0001-46
POTENTE MAT. DE CONST. E SERVIÇOS LTDA
Av. São Sebastião, Nº 49-A
Vila Nova - CEP: 65.912-100
IMPERATRIZ - MARANHÃO

(99) 3524-1777 / 98274-8835

potente.construtora@gmail.com

Av. São Sebastião, Nº 40-A, CEP 65.912-100, Vila Nova, Imperatriz - MA